

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE NOVAS OSC's Nº 002/2025 – SEMEC
3º RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DE HABILITAÇÃO, REGULARIDADE FISCAL E DAS
PROPOSTAS TÉCNICAS DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – OSCs

A Comissão de Seleção, designada pela Portaria nº 2.220/2025 – GABS/SEMEC, torna público, na presente data, 12 de janeiro de 2026, o **3º Resultado Preliminar** do Edital de Credenciamento nº 002/2025, promovido pela Prefeitura Municipal de Belém, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC.

O referido Edital tem por objeto o **credenciamento de Organizações da Sociedade Civil (OSCs)**, situadas no Município de Belém, devidamente qualificadas como pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, com vistas à celebração de parcerias com a SEMEC, visando à execução de ações de interesse mútuo voltadas à promoção da educação infantil. As parcerias objetivam garantir o atendimento a crianças de até cinco anos de idade, observando-se os critérios de qualidade, infraestrutura, higiene, saúde e segurança.

A Comissão de Seleção reuniu-se no período de **02 a 12 de fevereiro de 2026**, para proceder à análise da documentação enviada pelas proponentes **INSTITUTO AZEVEDO, INSTITUTO BEBÊ NAIFF – IBN e ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE CARATATEUA**, por meio eletrônico, conforme disposto no edital. Após criteriosa avaliação dos documentos e das propostas técnicas, com base nos critérios estabelecidos no Edital nº 002/2025 – SEMEC, apresenta-se, a seguir, o **Resultado Preliminar do Credenciamento**:

	DISTRITO	OSC/OSCIP	ITENS NÃO ATENDIDOS
01	DAICO	<u>INSTITUTO</u> <u>AZEVEDO</u>	REGULARIDADE FISCAL: ● Ausência de Documentação que comprove o credenciamento e autorização de funcionamento junto ao CME – Conselho Municipal de Educação; ● Ausência de Certidão do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO; ● Ausência de Certidão do TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICIPIO; ● Ausência de Certidão Negativa de Debito Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; ● Ausência Certidão negativa de Débitos Eletrônicos Serviço de emissão de certidão de tributo do MUNICÍPIO DE BELÉM. ● Documento com vencimento expirado - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal. ● Ausência de Regimento Interno da instituição atualizado; ● Ausência de Número de Inscrição do INEP ● Ausência do Anexo 1- Carta De Apresentação Da Proposta; ● Ausência do Anexo 3- Declaração De Disponibilização Da Infraestrutura Física e Operacional; ● Ausência de assinatura no documento (Anexo 4 - Declaração Da Não Ocorrência De Impedimentos); ● Ausência de assinatura no documento (Anexo 5 - Experiências Da Osc Em Atividades Específicas); ● Ausência do Anexo 6 - Declaração De Ciência Do Teor Das Cláusulas Do Edital; ● Ausência do Anexo 7- Declaração De Ciência E Concordância ● Ausência do Anexo 8 – Declaração Sobre Instalações, Condições Materiais e Capacidade Técnica e Operacional junto deverá vir o Comprovante de endereço da OSC atualizado. ● Ausência de assinatura no documento anexado. REGULARIDADE PEDAGÓGICA: ● Projeto de HP - Não anexou documento. A carga horária de trabalho pedagógico observa previsto na lei federal 11.738/2008, carga horária mínima de 4 h semanais. ● Projeto Político Pedagógico- o Projeto Político-Pedagógico da instituição, em sua forma atual, não se encontra adequadamente estruturado, apresentando fragilidades em sua organização, fundamentação teórica, alinhamento legal e articulação entre

			princípios, objetivos e práticas pedagógicas. Tais aspectos comprometem sua função enquanto instrumento norteador da ação educativa, da identidade institucional e da gestão pedagógica da escola. ● Comprovação de experiência- Não anexou comprovação de experiência em atividade específica em educação. ● Plano de trabalho- Ausência do documento para análise. REGULARIDADE FINANCEIRA: Plano de trabalho: Não anexou o Plano de trabalho. A documentação apresentada não contempla o Plano de Trabalho, documento indispensável para análise técnica e financeira. REGULARIDADE DO QUADRO FUNCIONAL (Anexo 10) ● Ausência do documento. REGULARIDADE FÍSICA: ● Após a visita técnica.
02	DAGUA	<u>INSTITUTO BEBÊ</u> <u>NAIFF</u>	REGULARIDADE FISCAL: ● Anexou requerimento de solicitação de credenciamento no CME; ● Ausência do Regimento Interno da instituição atualizado; ● Ausência dos documentos do dirigentes no Anexo 9. REGULARIDADE PEDAGÓGICA: ● Projeto de HP - Não apresentou a proposta de H.P, pois anexou duas vezes um mesmo documento: o Plano de Trabalho. O documento deve seguir o modelo anexado no edital 002/2025, de acordo com a realidade da unidade e deve conter o cronograma semanal de Hora pedagógica de cada professor, garantindo a carga horária mínima de 4 h semanais, para planejamento e organização do trabalho pedagógico, bem como sinalizar qual profissional a ser contratado para garantia da HP (professor ou oficineiro). Anexar os documentos do profissional de HP no documento "Quadro Funcional". ● Plano de trabalho - - Remover do quadro síntese as datas comemorativas (calendário), pois as ações pedagógicas acontecerão com base na execução dos projetos de turma de acordo com a necessidade de cada turma.

			- Inserir no PPP os temas transversais como educação especial, inclusão e educação para relações étnico raciais. - Ausência no quadro funcional com os funcionários descritos com sua carga horária definida e devem estar de acordo com o descrito no item 8.1.1.1.3 (DESCRIÇÃO DE DESPESAS DE PESSOAS) e documento "Quadro Funcional" REGULARIDADE DO QUADRO FUNCIONAL (Anexo 10) ● Ausência dos documentos dos funcionários conforme o item 6.8 do edital . REGULARIDADE FINANCEIRA: ● Plano de trabalho - Cronograma de Desembolso: - item 8.1: Ausência de descrição das despesas de custeio. - item 8.1.1: Ausência de descrição das despesas de consumo; - item 8.1.1.1.3: Ausência de descrição das despesas com serviços de terceiros; - item 8.1.1.1.4: Ausência de descrição dos encargos trabalhistas. REGULARIDADE FÍSICA: ● Após a visita técnica.
03	DAOUT	<u>ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DE CARATATEUA</u>	REGULARIDADE FISCAL: ● Anexou requerimento de solicitação de credenciamento no CME; ● Ausência de assinatura no documento Regimento Interno da instituição; ● Ausência do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral; ● Ausência do Número de Inscrição do INEP; ● Documento incompleto: Anexo 5 - Experiências Da Osc Em Atividades Específicas; ● Ausência de Comprovante de endereço da OSC atualizado no Anexo 8; ● Ausência dos documentos dos dirigentes no Anexo 9. REGULARIDADE PEDAGÓGICA: ● Projeto de HP - A carga horária de trabalho pedagógico observa previsto na lei federal 11.738/2008, carga horária mínima de 4 h semanais. Sugerimos contratação de mais uma docente para HP, pois essa profissional também precisará ter o seu horário para planejamento. Como as turmas são todas em funcionamento pelo turno TARDE, será necessário duas professoras para HP. Documento sem assinatura. ● PPP- Reajustar o público real de atendimento, pois

		inicialmente ressalta-se atendimento somente da pré-escola (Jardim I e II), mas no percurso do PPP é sinalizado atendimento de creche (com crianças de 03 anos de idade) - Rever qual funcionamento real da escola, manhã e tarde ou somente tarde, pois no documento "Projeto de HP" encontra-se somente com atendimento no turno tarde. - Quantitativo de crianças no Plano de Trabalho está previsto 120 crianças e no PPP previsão de 131 crianças. - Observar o endereço de identificação da escola no plano de Trabalho, consta Terra Firme. ● ANEXO 5 – COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA EM ATIVIDADES ESPECÍFICAS - No documento anexado não consta o período de início e término da experiência, tanto no formulário quanto no termo aditivo em anexo. REGULARIDADE DO QUADRO FUNCIONAL (Anexo 10) ● Documento Quadro funcional divergente do Plano de Trabalho. REGULARIDADE FINANCEIRA: PLANO DE TRABALHO - NÃO estão em conformidade com o Cronograma de Desembolso, solicitamos a correção: - Item 8: os valores informados referentes ao valor mensal, valor bimestral e valor global apresentam divergências entre si, não havendo compatibilidade nos totais demonstrados. Solicita-se a revisão e adequação dos cálculos para garantir a coerência entre os valores apresentados. Item 8.1.3: Planilha de Despesa de Pessoal, encontra-se desformatada, com inconsistência na estrutura e apresentação. Observa-se, ainda, que o formato dos números está inadequado, com tamanho de fonte excessivamente reduzido, dificultando a leitura e análise técnica. Solicita-se a regularização da formatação, padronização dos valores numéricos e ajuste do tamanho da fonte para melhor visualização. - Item 9: o quantitativo de alunos informado apresenta inconsistência, não havendo compatibilidade entre os dados declarados e os demais registros do documento. Solicita-se a conferência e correção das informações, de modo a assegurar a precisão dos dados apresentados.
--	--	--

As Organizações da Sociedade Civil interessadas em **interpor recurso contra o resultado preliminar** disporá do prazo de **dois dias úteis**, contados a partir do **primeiro dia útil subsequente à data de publicação deste resultado no site oficial do Credenciamento**.

A interposição do recurso deverá ser realizada exclusivamente por meio do **formulário eletrônico próprio**, disponibilizado no endereço: <https://educacao.belem.pa.gov.br/chamada-para-osc/novas-parcerias-2026/>, em conformidade com o **Anexo 11** do referido Edital.

Rakel Ribeiro Reis Góes

Rakel Ribeiro Reis Góes

Mat. 0348503-016 SEMEC

Presidente da Comissão de Seleção

Portaria nº 2.220/2025 -GABS/SEMEC